



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200504u26998472000179

Número da Nota
00000164
 Data e Hora de Emissão
04/05/2020 10:57:38
 Código de Verificação
B2CL-JSVD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **26.998.472/0001-79** Inscrição Municipal: **1.041.483-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **MATA DE KATENDE PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME**
 Nome Fantasia: **MATA DE KATENDE PRODUCOES CULTURAI** Tel.: **25684841**
 Endereço: **RUA LUCIO DE MENDONCA 37, APT 103 - MARACANA - CEP: 20270-040**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **472.474.367-00** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **FRANCISCO JOSE D ANGELO PINTO**
 Endereço: ---- Tel.: ----
 Município: ---- UF: ---- E-mail: **dep.chicodangelo@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração de discursos e artigos para a difusão pública e propagação das atividades do deputado Chico D Angelo (PDT/RJ) nos seguintes veículos: Valor Econômico, Jornal O Globo, Jornal Estado de São Paulo, O Dia, O Fluminense, Folha de São Paulo, Extra e Carta Capital, e nas redes sociais: facebook.com/chicodangelo, twitter./chico dangelo, bem como em blogs como Brasil 247 e Revista Fórum. Referente ao mês de abril de 2020.
 Nota quitada.

VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00

Serviço Prestado

17.24.01 - apresentação de palestras e congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	5,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.